

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4527

Sexta-feira, 15 de agosto de 2014



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1.439 de 14 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 58979/2011,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso VI da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, Leis nºs: 5.285/1996 e 5.829/2001, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL, para o Exercício de 2011, ao imóvel de nº 280 – Apto. 403, da Rua 16 de Março – Petrópolis/RJ, de propriedade do ex-combatente Paulo da Silva Cerqueira, Inscrição nº 002022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.440 de 14 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 13720/2014,

RESOLVE designar MARIA AUXILIADORA DE GOUVÊA MUNIZ – mat. nº 10046-3, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Particulares, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 11/08/2014 a 18/08/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.441 de 14 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 355/2014 – SSA,

RESOLVE dispensar ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS – FMS, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Assistência Técnica, do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 14/07/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.442 de 14 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 355/2014 – SSA,

RESOLVE designar ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS – FMS, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Assistência Técnica, do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 14/07/2014, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.443 de 14 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 014/2014 – NACC/SEG,

RESOLVE designar nos termos da Lei nº 6.378, de 02/06/2006, os abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Representantes do Poder Público

Secretaria de Esportes e Lazer

Titulares: RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
CLÁUDIO CASTRO DE JESUS
DOUGLAS SCHMITT

Suplentes: ROGÉRIO DE OLIVEIRA NEVES

VINICIUS RAMOS DA SILVA
LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS BASTOS

Secretaria de Educação

Titulares: LEANDRO DE AZEVEDO

MARIA ELIZA BADIA
MARCO AURÉLIO PEREIRA ALVES

Suplentes: SONIA MARIA W. RABELLO MABA
CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO SOARES
MARCELO HOELZ VEIGA

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular: FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Suplente: TAIS BERNARDINO PEREIRA

Gabinete do Prefeito

Titular: LEONARDO FRANÇA SOUZA

Suplente: MARCIO LOPES DE CARVALHO PREGAL

Secretaria de Saúde

Titular: ODAIR DA SILVA BALTAR

Suplente: MÁRCIA CARNEIRO MIRANDA E SILVA

Fundação de Cultura e Turismo

Titular: SATURNINO DIAS O. JUNIOR

Suplente: MAICON MESQUITA BARROS ESTRELLA

Câmara Municipal

Titular: MAURINHO BRANCO

Suplente: LUIZ ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR

Representante do Conselho Municipal de Defesa dos

Direitos da Pessoa com Deficiência

Titular: MARCELO GONÇALVES CORREA

Suplente: FLAVIO DE JESUS BRANCO

Representante do Conselho Municipal dos Direitos

da Pessoa Idosa

Titular: ANA PAULA BLEZER

Suplente: GABRIEL ARCHANJO WEINEM

Representante das Academias

Titular: HINGO HAMMES

Suplente: RICARDO GALL DO AMARAL

Representante das Associações de Moradores

Titular: ÂNGELA ALCANTARA

Suplente: ROBISON THOMAZ DE SOUZA

Representante Empresarial

Titular: MARCELO RODRIGUES

Suplente: MIGUEL OLIVEIRA

Representante dos Clubes

Titular: FLAVIO FIUZA

Suplente: JORGE LUIZ VIEIRA

Representante dos Discentes de Ensino Superior

Titular: SAMANTA AZEVEDO DO VALE

Suplente: THIAGO PACHECO DE ANDRADE

Representante dos Docentes de Educação Física

Titular: BRUNO LEONARDO DE SOUZA CHRIST

Representante de Instituições de Ensino Superior

Titular: RENATO FARJALLA

Suplente: FABIANA RODRIGUES SCARTONI

Representante de Instituições de Ensino Médio

Titular: YAN FRANÇA RIBEIRO DE SOUZA

Suplente: WESLEY DINIZ FURTADO

Representante do Sinpro

Titular: MÁRCIA MACHADO DA COSTA CHAVES

Suplente: MARIO GILBERTO CARVALHO ARRAIS

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 883 de 05 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., MARCELO DA SILVA MOURA, matr. nº 10745-0, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 02/01/13. (Proc. nº 7.178/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 884 de 05 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Guarda Municipal do Q.P., KLEINER VASCONCELOS ALVES, matr. nº 14355-3, passe a ter exercício na Secretaria de Segurança Pública, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 02/01/06. (Proc. nº 7.180/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 239/2014

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2014, livro F-58, fls. 120/121. Processo Administrativo nº 7393/2014. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, doravante denominado COMPROMITENTE e EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., doravante denominada COMPROMISSÁRIA, visando estabelecer critérios para a compensação de impactos ao meio ambiente decorrentes de intervenção em terreno situado à Estrada da Independência, 984, Independência (Quarteirão Renânia Superior), Petrópolis/RJ, com base na Lei Municipal nº 6.389, de 14 de novembro de 2006 e no Decreto Municipal nº 482, de 1º de junho de 2007, conforme informações constantes no Processo Administrativo. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela remoção de 18 exemplares arbóreos, dos quais 6 nativos e 12 exóticos, conforme Relatório Técnico de Vistoria nº 231/2014 FACB, constante no processo supracitado, a COMPROMISSÁRIA doará 101 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica ao COMPROMITENTE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMADS, de acordo com as especificações a serem determinadas pela referida Secretaria, devidamente identificadas através de sua nomenclatura científica e popular. O prazo é de até 30 dias após a indicação dos espécimes. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 240/2014

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2014, livro F-58, fls. 122/123. Processo Administrativo nº 8503/2014. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, doravante denominado COMPROMITENTE e CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA, visando estabelecer critérios para a compensação de impactos ao meio ambiente decorrentes de intervenção em terreno situado à Rodovia BR-040, km 56, Itaipava, Petrópolis/RJ, com base na Lei Municipal nº 6.389, de 14 de novembro de 2006 e no Decreto Municipal nº 482, de 1º de junho de 2007, conforme informações constantes no Processo Administrativo. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela remoção de 122 exemplares arbóreos nativos e 6.500 m² de vegetação em estágio inicial de regeneração da Mata Atlântica, conforme Relatório Técnico de Vistoria nº 275/2014 FACB constante no processo supracitado, a COMPROMISSÁRIA plantará 655 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica no imóvel suso mencionado conforme orientações e especi-

ficações determinadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMADS. O prazo é de até 30 dias, após a indicação dos espécimes. O prazo é de até 30 dias após a indicação dos espécimes. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 011 de 06 de agosto de 2014

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a Comissão de Professores da Rede Municipal de Ensino, que irá desenvolver os trabalhos na Maratona Escolar Cidade de Petrópolis – 2014.

COMISSÃO DE PROFESSORES

Português:

GISELE FERNANDA WILBERT – matr. 16314-7
ROSIMERE PEREIRA MANZANI – matr. 19844-7
JAQUELINE DE MEDEIROS BRAND VIANA – matr. 18344-0

Matemática:

MARIA INÊS SOUZA REYNAUD – matr. 17881-0
RITA DE CÁSSIA MOURA DE ALMEIDA – matr. 12580-6
MONIQUE LIMA BERNARDES VALLE – matr. 20354-8

História de Petrópolis:

MARILEI DA SILVA RODRIGUES LUZ – matr. 21493-0
NORTON RIBEIRO – matr. 20337-8

Geografia de Petrópolis:

LUIZ FERNANDO HANSEN GONÇALVES – matr. 10776-0
SÔNIA AUGUSTA DA SILVA – matr. 14612-9
CLEIDE BATISTA – matr. 10790-5

Comissão Coordenadora:

GISELE FERNANDA WILBERT – matr. 16314-7
MARIA INÊS SOUZA REYNAUD – matr. 17881-0
NORTON RIBEIRO – matr. 20337-8
LUIZ FERNANDO HANSEN GONÇALVES – matr. 10776-0
ROSILENE RIBEIRO – matr. 8226-1

Professor Coordenador:

DEISE MARIA CORRÊA GOETTNAUER – matr. 11498-7

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RESOLUÇÃO Nº 012 de 06 de agosto de 2014

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR pública a relação nominal dos alunos concluintes do Ensino Médio, em 2013, no Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio:

CONCLUINTE DO CURSO ENSINO MÉDIO ANO LETIVO 2013

TURMA 3001 – Amanda Hibner da Silva, Bianca Melo Barbosa Gomes, Caio Cesar Fernandes Vogel, Carlos Matheus Ferreira Martins, David Fortunato da Silva, Dayna Thomaz Gonçalves, Diego Wiechers de Carvalho, Giovanni Soares Zanon, Guilherme Bastos Lopes, Helen Roberta Weblor dos Santos, Igor Ferraz Lima, Igor Pereira Arruda, Julia Carneiro Pereira de Mattos, Letícia de Oliveira da Silva, Lucas Sixel da Silva, Maiara de Souza Bento dos Santos, Matheus da Costa Carvalho, Matheus de Freitas Coelho do Almo, Matheus Haubrick Morgantini dos Santos, Matheus Sant'Ana Teixeira, Patrick Freitas Zillig, Paulo Ricardo Borré Reis, Renan Araujo Thomaz, Rúbia Samagaio Ferreira, Sara Lepsch Fernandes, Tayna Ulerich, Thalita de Sousa Valente, Thalles Sabbadin Bauer

TURMA 3002 – Alecsander Nunes da Costa, Andreza da Cruz Batista, Carlos Alberto Andrade de Oliveira, Caroline Justen Gonçalves, Daniel Kronemberger Rodrigues Cavalheiro, David dos Santos Melo, Douglas de Alecrim Portugal, Eduardo Werneck de Lemos, Fabiane Aubrick Ferreira, Guilherme Nunes dos Santos, Guilherme Tadeu Oliveira da Silva, Jenifer de Azevedo Cunha, Jéssica Garcia do Nascimento, Joyce Matieli Athaide, Karina de Jesus Azevedo, Larissa Aarão da Costa, Loisleyne Souza da Costa Alves, Lucas Adriano Rodrigues,

Mariana de Souza Soares, Matheus Roberto Araujo Borsato, Mayara da Rocha Lima, Miguel Kronemberger de Souza, Pâmela Alves Palmeiras, Pâmela Moreira da Silva, Sofia Sorgini Cortesi, Thainá de Amorim Borges, Thais Bello Kling, Thais dos Santos Esteves, Thayná Christe Borsato, Verônica de Souza Soares

TURMA 3003 – Ana Carolina Pimenta Peçanha, Bruno Miranda Grotz Bastos, Catarina Ricardo Guimarães, Crislyann Filyp Souza de Oliveira, Eduardo Raposa Machado, Gabriel Ludugero Alves, Gabriel Ventura Dias, Greyce Kelly de Schepper Silva, Hiago dos Passos Araujo, Isabela Guimarães Werneck, Jean Chaves Praxedes de Souza, Jeuel Alves Coelho, João Victor de Miranda Antunes, Johnny Mendes do Carmo, Julia Santos Aguiar, Leonardo Dhein, Lucas de Sousa Lima, Lucas Lahr Esteves, Lucas de Sousa Lima, Lucas Pereira Lima, Luísa Stumpf Miloski, Marcela Otaviano Gomes, Maria Luiza Pitzer, Matheus de Oliveira Teixeira, Nicole da Silva Pavonne, Pâmela Coelho Lima, Patricia de Avellar Vieira, Patrick Tavares Modesto, Raiane de Oliveira Nascimento, Stephane da Conceição Leite Silva, Thainara Alves de Souza, Thiago Bittencourt Costa, Thiago Lima da Silva, Vítor Fernandes Assumpção

TURMA 3004 – Alex Marcelo Monteiro de Oliveira, Erica da Silva Miosso, Flavio Mattos Netto, Giovan de Oliveira, Gustavo Araujo Macedo, Igor Ferreira Milagres, Izabela de Moura Silva, Jéssica Botelho da Silva Quadrelli, Jéssica Maria Corrêa Cardoso, Julia Catarina Szott da Silva, Júlia da Silva Lago, Laiane Dionizio Kreisler, Leonardo Freitas Baltar de Carvalho, Lucas Benigno Mattos, Marcos Vinícius Barbosa de Brito, Mariana Assumpção Klippel, Matheus Almeida Faria Almada, Matheus Machado Silva, Matheus Olimpico, Mayara Ulerich Brand, Natália Pinheiro Ribeiro, Natalia Vargas Fialho, Patrick Brandt Dutra, Paulo Henrique Gonçalves Ferreira, Rafany da Costa Carvalho, Taynara Maria da Silva Rocha, Thainá de Abreu Schuenquer, Thais Lorrane Fagundes Alves Galvão

TURMA 3005 – Alessandro Mota Costa de Oliveira, Alessandro Santana Ernesto, Beatriz Kopke de Assis Dal-Cheri, Bianca Neves Seabra Leite, Carla Beatriz de Souza Carneiro, Carlos Heleno de Oliveira Junior, Celio da Paz Farroco, Douglas Guimarães de Oliveira Caiiffa, Erick da Silva Ferreira Pinto, Felipe Cinza da Costa, Heitor Barrozo Dionizio, Ingrid Gonçalves Leal, Isabelle Fernandes Borsato, José Mozar de Barros Junior, Leonardo Carvalho dos Santos Almeida, Lucas Tadeu Borré Alves, Matheus de Assis Teixeira, Michel Neves de Oliveira, Paloma Noel Ximenes, Paulo Cesar Henrique de Souza, Raiane Cristina da Silva Peixoto, Saory Ladeira Murakami, Taly Alberto Marques Barbosa, Thiago Frederico Bellato, Thierry Potter Vieira Fernandes, Verônica de Miranda Burger Romão, Victor do Nascimento Silva Mano Diretora Geral: Renata Martins Varricchio – Reg. Nº 15.977-287/2004 Secretária Geral: Eliane Maria Gomes Cabral – Reg. Nº 0656/2002, Inspeção Escolar: Luciany Teresa Reis Garcia Perez – Mat. 8093-4.

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 020/14

Processo nº 8220/2014. Prestação serviço de oficina mecânica para os veículos da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Homologo a presente licitação por Tomada-Preços nº 38/14 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. Adjudico o objeto desta licitação à empresa Escolheu Bem Mecânica Ltda. ME, pelo valor global estimado de R\$ 180.000,00.

Em: 06/08/2014

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Processo nº 6307/2014. Locação de cerca metálica visando garantir a segurança necessária para atender ao Desfile Cívico do Centro de Petrópolis. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 65/14 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. Adjudico o objeto

desta licitação à empresa MD Coberturas e Pirâmides Ltda. ME, pelo valor global de R\$ 15.500,00.

Em: 05/08/2014

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Processo nº 6308/2014. Locação de 32 (trinta e dois) sanitários químicos visando garantir a infraestrutura necessária para atender ao Desfile Cívico do Centro de Petrópolis e nos bairros: Corrêas, Alto da Serra, Cascatinha e Posse. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 72/14 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. Adjudico o objeto desta licitação à empresa Lok Pirâmides Ltda. ME, pelo valor global de R\$ 20.700,00.

Em: 08/08/2014

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Processo nº 6309/2014. Montagem de palanque para atender ao Desfile Cívico de Petrópolis em comemoração ao dia da Pátria, 07 de setembro de 2014. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 64/14 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. Adjudico o objeto desta licitação à empresa Lok Pirâmides Ltda. ME, pelo valor global de R\$ 13.800,00.

Em: 08/08/2014

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Processo nº 4117/2014. Aquisição de 06 (seis) veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Educação – Petrópolis/RJ. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 13/14 de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 12, §9º, do Decreto Municipal nº 335/06. Adjudico o objeto desta licitação à empresa G2 Auto France Ltda, conforme disposto no art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/02 e art. 12, § 9º do Decreto Municipal nº 335/06, pelo valor global de R\$ 204.000,00.

Em: 08/08/2014

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Fundação de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA VIATURAS DA DIVISÃO DE TRANSPORTE – DITRAN/SMSP. ESTIMADO: R\$ 600.000,00. DATA/HORA/LOCAL: 04/09/2014 às 9h30, à Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por e-mail: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de 2 (duas) bobinas de papel para fax de alta definição (216mmx30m) no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 14 de agosto de 2014.

DANILO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA

Presidente da CPL

Secretaria de Habitação

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 03/2014

00.985/14 – VILMA KREISCHER
01.364/14 – ERNESTINA PEREIRA DE CARVALHO
03.986/14 – ALVERINDA PEREIRA EULÁLIO

Compareça o requerente a esta Secretaria, sito à Rua da Imperatriz, nº 264, Centro, para prestar esclarecimentos no prazo de 30 dias, findo o qual o processo ser arquivado, conforme disposto no art. 43 do Decreto nº 716/96.

Gabinete do Secretário de Habitação, em 11 de agosto de 2014.

RODRIGO SEABRA
Secretário de Habitação

CPTRANS

ERRATA Nº 02

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2014 Proc. Adm. nº 703/2013.

Objeto: Delegação, através de contrato de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, a execução do serviço de transporte individual de passageiros (táxi) de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e seus acompanhantes no Município de Petrópolis, conforme anexo I. A CPTRANS em atenção ao Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 214.148-5/14 que determinou que as alterações devem ser publicadas nos termos do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93 e considerando as alterações promovidas mediante a Errata nº 01, torna público que FICA REMARCADA PARA O DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10h, na sede da CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, a reunião para recebimento dos envelopes relativos a CONCORRÊNCIA Nº 03/2014. Os interessados poderão obter o Edital, seus anexos e as erratas 01 e 02 mediante solicitação pelo e-mail cpl@cptrans.com.br. 24-22371703.

Petrópolis/RJ, 13 de agosto de 2014.

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES
Presidente da CPL.

INPAS

PORTARIA Nº 465 de 01 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar compulsoriamente, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, HELENA LAGE ROTTENBERG – matr. nº 174637, Professora – Nível P-2A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.553,64 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/02/2014. (Processo nº 229/2014)

Petrópolis, 01 de agosto de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 466 de 01 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” c/c parágrafo 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, HELENA LAGE ROTTENBERG – matr. nº 142743, Professora – Nível P-4A, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.385,40 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/02/2014. (Processo nº 197/2014)

Petrópolis, 01 de agosto de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 470 de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JORGE PITZER GONÇALVES – matr. nº 77097, Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 09/03/2010 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00014/08-9 perfazendo um total de 2.515 (dois mil e quinhentos e quinze) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 01.10.1974 a 21.10.1974;
- No período de 03.02.1975 a 01.08.1975;
- No período de 02.10.1975 a 30.07.1976;
- No período de 05.08.1976 a 14.02.1977;
- No período de 22.09.1977 a 29.12.1977;
- No período de 08.02.1978 a 30.11.1980;
- No período de 11.12.1980 a 06.02.1982;
- No período de 12.05.1982 a 10.02.1983.

(Processo nº 673/14)

Petrópolis, 08 de agosto de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 471 de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SÔNIA MARIA CURY CHICRALLA – matr. nº 5126, Médica do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 13/03/2014 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00127/13-4 perfazendo um total de 3.980 (três mil e novecentos e oitenta) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 01.05.1981 a 30.06.1981.
- No período de 01.09.1981 a 30.11.1981.
- No período de 01.01.1982 a 31.10.1983.
- No período de 01.12.1983 a 31.01.1984.
- No período de 01.06.1984 a 31.12.1984.
- No período de 01.01.1985 a 31.03.1988.
- No período de 01.05.1988 a 30.11.1990.
- No período de 01.12.1990 a 31.12.1992.

(Processo nº 772/14)

Petrópolis, 08 de agosto de 2014

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 472 de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, Incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, JUSSARA ELER DE CARVALHO EIRAS – matr. nº 64351, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.583,80 (Três mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 278/2014)

Petrópolis, 08 de agosto de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 473 de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, Incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 RENATA EPPINGHAUS DE FIGUEIREDO – matr. nº 70271, Técnica em Turismo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.516,56 (dois mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 453/2014)

Petrópolis, 08 de agosto de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 474 de 11 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, aos beneficiários do ex-servidor ALDAIR FARIA SALGADO – matr. nº 190500, Oficial de Obras – Nível 3JOA, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo discriminados: – Maria Vitória Romo Faria – filha 50% – Vítor Emanuel Romo Faria – filho 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 845,62 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 06/06/2014. (Processo nº 790/2014)

Petrópolis, 11 de agosto de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente